TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTEO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
LOTE I – EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E CONTROLE					
01	Câmera PTZ profissional Full HD – Câmera de vídeo profissional tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom), com sensor CMOS mínimo de 1/2.8", resolução mínima Full HD (1920x1080) com suporte a 4K (3840x2160), taxa de quadros de 30 fps ou superior, zoom óptico mínimo de 20x (preferencialmente 30x ou superior), com foco automático e manual, sistema de movimento motorizado PTZ de alta precisão, com rotação horizontal e vertical suave e silenciosa. Deverá possuir saídas de vídeo digitais HDMI, podendo possuir adicionalmente IP, USB e/ou SDI, suporte a compressão H.264 e H.265, com redução de ruído digital (DNR), WDR (Wide Dynamic Range) e ajuste automático de exposição e balanço de branco. Controle remoto via RS-232, RS-485 e/ou IP, com suporte a presets de posicionamento programáveis (mínimo de 128 posições), compatível com sistemas de transmissão, gravação e videoconferência. Alimentação 100-240V bivolt automático e/ou PoE, com baixo nível de ruído, compatível com fixação em tripé, parede ou teto, com suporte incluso ou compatível. com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	03	16.595,73	49.787,19
02	Controladora para câmeras PTZ - Controladora profissional com joystick tridimensional para controle de Pan, Tilt e Zoom, capacidade de controlar no mínimo 3 câmeras PTZ, interfaces RS-232, RS-485 ou IP (Ethernet), memorização de presets de posicionamento, botões programáveis, display ou painel de status, compatível com protocolos padrão de controle PTZ, alimentação 100-240V ou adaptador externo, garantia mínima de 12 meses.	UN	01	4.574,25	4.574,25
				VALOR TOTAL DO LOTE I (R$)	**54.361,44**

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.
Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
LOTE II – EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, EXIBIÇÃO E CONECTIVIDADE DE VÍDEO					
01	Monitor/Tela 32 polegadas - Tela de 32 polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização mínima 60 Hz, entrada HDMI, ângulo de visão amplo, compatível com padrão VESA para fixação, alimentação 100-240V, garantia mínima de 12 meses.	UN	04	1.362,33	5.449,32
02	Suporte articulado para quatro telas - Suporte metálico articulado para fixação simultânea de até 4 monitores de até 32 polegadas, compatível com padrão VESA 75x75 ou 100x100, ajustes de inclinação, rotação e altura, sistema de organização de cabos, estrutura resistente com capacidade de carga compatível com os monitores, acabamento anticorrosivo, garantia mínima de 12 meses.	UN	01	467,46	467,46
03	Splitter HDMI 1x4 - Divisor de sinal HDMI com 1 entrada e 4 saídas HDMI, distribuição simultânea do mesmo sinal para quatro monitores, suporte mínimo a resolução Full HD 1080p (preferencialmente 4K), compatível com HDMI 1.4 ou superior e HDCP, suporte a áudio digital multicanal, plug and play, alimentação por fonte externa, garantia mínima de 12 meses.	UN	02	118,73	237,46
04	Cabo HDMI 10 metros - Cabo HDMI com 10 metros de comprimento, conectores HDMI macho x HDMI macho, compatível com HDMI 1.4 ou superior, suporte mínimo a resolução Full HD (preferencialmente 4K), blindagem contra interferências eletromagnéticas, conectores reforçados, revestimento resistente, garantia mínima de 12 meses.	UN	10	145,41	1.454,10

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
05	Painel de led full color - painel de led full color para uso interno (indoor), com dimensões mínimas de 3,00 metros de largura por 2,00 metros de altura, totalizando área visível mínima de 6 m². deverá ser constituído por gabinetes modulares de led com tecnologia smd rgb, pixel pitch máximo de 3,91 mm, proporcionando alta definição de imagem, excelente reprodução de cores e visualização confortável a partir de 3 metros de distância. ledcollor · 1 o painel deverá apresentar brilho mínimo de 1.200 nits, taxa de atualização (refresh rate) mínima de 3.840 hz, ângulo de visão mínimo de 140° horizontal e 140° vertical, garantindo excelente desempenho para transmissão de vídeos, apresentações, eventos, sessões legislativas e produções audiovisuais. p1led · 1 deverá possuir capacidade de exibição de imagens, vídeos, apresentações, textos e transmissões ao vivo em tempo real, com reprodução de até 16 milhões de cores e alta uniformidade de brilho. star lighting division o sistema de controle deverá ser compatível com entradas hdmi, dvi, vga e rede ethernet, permitindo gerenciamento por computador e controladora dedicada, com suporte a processamento de vídeo profissional. deverá possuir estrutura metálica de fixação, sistema de manutenção frontal ou traseira, fonte de alimentação redundante ou modular, além de cabeamento completo para instalação e operação. o equipamento deverá operar em tensão bivolt automática (100 a 240 vac, 50/60 hz), com consumo médio máximo de 400 w/m² e vida útil mínima de 100.000 horas de operação. p1led · 1 deverá ser fornecido completo, instalado, configurado e em pleno funcionamento, incluindo processadora de vídeo, controladora, software de gerenciamento, estrutura de fixação e todos os acessórios necessários à sua operação. garantia mínima de 12 meses	UN	01	86.606,33	86.606,33
VALOR TOTAL DO LOTE II (R$)					**94.214,67**

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
LOTE III – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO					
01	Caixa acústica amplificada profissional - caixa acústica amplificada profissional para sonorização de ambientes internos, auditórios, plenários e eventos institucionais. deverá possuir potência mínima de 450 watts rms, sistema biamplificado ou equivalente, com alto-falante (woofer) de no mínimo 12 polegadas e driver de alta frequência integrado, proporcionando reprodução de voz com alta inteligibilidade e excelente cobertura sonora. deverá possuir resposta de frequência mínima de 50 hz a 20 khz, processamento digital de áudio (dsp), controle de volume independente e equalização de graves e agudos. o equipamento deverá possuir conectividade bluetooth, função tws (true wireless stereo) ou equivalente, entradas de áudio tipo xlr, p10 e rca, permitindo integração com mesas de som, microfones e demais equipamentos de sonorização. deverá possuir gabinete resistente em polímero de alta densidade ou material equivalente, com alças para transporte, suporte para pedestal/tripé e sistema de proteção contra sobrecarga e curto-circuito. a alimentação elétrica deverá ser bivolt automática, operando em 100 a 240 vac, 50/60 hz. o equipamento deverá ser fornecido completo, com cabos, conectores e demais acessórios necessários para instalação e operação. garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante.	UN	04	5.095,59	20.382,36

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	Microfone de Mesa tipo Gooseneck - Microfone de Mesa tipo Gooseneck (Haste Flexível) com Base Comercial Tipo de Cápsula: Condensador a eletreto. Padrão Polar: Cardioide (unidirecional), com rejeição a ruídos ambientais e feedback (microfonia). Comprimento da Haste: Mínimo de 58 cm e máximo de 60 cm, com duplo ajuste flexível (ajuste na base e próximo à cápsula). Resposta de Frequência: Ampla, cobrindo a faixa mínima de 50 Hz a 16 kHz, otimizada para fala e inteligibilidade vocal. Sensibilidade: Aproximadamente -47 dB pm 3 dB (0 dB = 1V Pa a 1 kHz). Impedância de Saída: 200 \ Omega (fator de tolerância de \pm 30\%), balanceada. Formas de Alimentação (Duplo Sistema): Alimentação via Phantom Power automática (faixa de operação de 9 V} a 52 V DC).Alimentação alternativa via pilhas/baterias internas na base (sistema de 3V DC através de 2 pilhas AA de 1,5 V, garantindo o funcionamento mesmo na ausência de mesa com Phantom Power. Conectividade: Saída na base em conector XLR macho de 3 pinos, balanceado. Recursos Visuais e Controles na Base: Chave/Botão físico na base do tipo "Liga/Desliga" (On/Off) mecânico ou eletrônico de alta durabilidade. Indicador luminoso de funcionamento (anel de LED vermelho) localizado na extremidade superior da haste, próximo à cápsula, para indicação visual de microfone ativo/mutado. Acessórios Inclusos os obrigatórios: 01 Espuma de proteção contra vento e efeitos de plosivas (windscreen). 01 Cabo de áudio balanceado XLR fêmea para XLR macho com comprimento mínimo de 10 metros.	UN	12	849,12	10.189,44

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: llicitacao.cmln@gmail.com
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	sistema de microfones sem fio - sistema de microfones sem fio para plenário, composto por 01 (uma) central receptora digital e 06 (seis) microfones de mesa tipo gooseneck (pescoço de ganso), destinados ao uso em sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e eventos institucionais. a central receptora deverá possuir capacidade para operar simultaneamente com, no mínimo, 06 microfones sem fio, com tecnologia de transmissão uhf digital, estabilidade de sinal e baixa latência. os microfones deverão ser do tipo condensador eletreto, com haste flexível (gooseneck) de comprimento mínimo de 40 cm, base de mesa com botão liga/desliga e indicador luminoso de funcionamento. o sistema deverá possuir alcance operacional mínimo de 50 metros em área livre, resposta de frequência entre 50 hz e 18 khz ou superior, relação sinal/ruído mínima de 90 db e distorção harmônica total inferior a 1%. a central receptora deverá possuir saídas de áudio balanceadas xlr e não balanceadas p10, display digital para monitoramento dos canais, controle independente de volume por canal e sistema de sincronização automática entre transmissores e receptor. os microfones deverão operar por bateria recarregável de lítio ou tecnologia equivalente, com autonomia mínima de 08 horas de funcionamento contínuo. o sistema deverá possuir mecanismos de redução de interferência, seleção automática de frequência e proteção contra ruídos e quedas de sinal. deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários para instalação e funcionamento, incluindo fonte de alimentação, antenas, cabos de áudio, baterias recarregáveis e carregadores. O equipamento deverá operar em tensão bivolt automática (100 a 240 vac, 50/60 hz) e possuir garantia mínima de 12 meses. quantidade total: 01 (um) sistema com central receptora e 06 (seis) microfones sem fio de mesa	KIT	01	9.423,33	9.423,33

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

04	Console de Mixagem de Áudio Analógico Profissional (Mesa de Som) - Console de Mixagem de Áudio Analógico Profissional (Mesa de Som) Arquitetura de Canais de Entrada: Mínimo de 20 canais de entrada totais. Configuração mínima de entrada: 12 canais totalmente mono (Mic/Line) + 4 canais estéreo. Capacidade de aceitar até 16 conexões simultâneas de microfone utilizando conectores XLR. Pré-amplificação e Alimentação: Pré-amplificadores de microfone com circuito invertido tipo Darlington de classe A, garantindo alta fidelidade e baixíssima distorção. Alimentação Phantom Power de +48 V global ou selecionável para as entradas de microfone. Chave de atenuação de sinal individual (Pad Switch) de 26 dB nos canais monos. Filtro passa-altas (HPF) em todas as entradas de microfone com corte fixo em 80 Hz e atenuação de 12 dB oitava}. Controle de Dinâmica Integrado: Presença de circuito compressor analógico embutido atuando por meio de potenciômetro de controle único (1-Knob Compressor) presente obrigatoriamente nos canais mono de 1 a 8, para ajuste rápido de ganho, limiar (threshold) e razão (ratio). Equalização por Canal: Canais Mono: Equalizador paramétrico de 3 bandas com controle de médios varríveis (frequência central ajustável na faixa de 250 Hz a 5 kHz). Canais Estéreo: Equalizador de 3 bandas com frequências fixas. Capacidade de atenuação/reforço de pm 15 dB em todas as bandas de equalização. Barramentos, Roteamento e Saídas: Mínimo de 4 barramentos de grupo (Group Bus) dedicados com saídas físicas independentes. Mínimo de 4 vias auxiliares (Aux Sends) por canal, sendo pelo menos 1 via roteada internamente para o processador de efeitos. Saída master principal (Stereo Out) balanceada em conectores XLR macho e conector TRS de 1/4". Processamento de Efeitos Digital Interno: Processador digital de efeitos integrado de alta resolução de 24-bits com algoritmo contendo exatamente 24 programas/predefinições selecionáveis (incluindo reverberações, eco vocal, delays e modulações) e controle rotativo de parâmetros. Interface de Áudio Digital Integrada: Interface de áudio USB integrada bidirecional (2 entradas 2 saídas) compatível com USB Áudio Cláss. 2.0. Suporte para amostragem e conversão digital de alta fidelidade com taxas de até 2 -bits 192 kHz. Construção Física e Alimentação: Chassi construído integralmente em metal de alta durabilidade e resistência contra impactos e interferências eletromagnéticas. Acompanhado obrigatoriamente de abas/suportes metálicos originais para montagem e fixação padrão em rack de 19 polegadas. Fonte de alimentação elétrica interna universal com seleção automática de voltagem compatível na faixa de 100 V a 240V AC (50/60 Hz), integrada diretamente ao gabinete	UN	01	4.861,95	4.861,95

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
	(sem uso de transformadores externos tipo "tijolo"). Dimensões físicas máximas do chassi (sem as abas de rack): Largura aproximada de 444 mm, Altura aproximada de 130 mm e Profundidade aproximada de 500 mm.				
VALOR TOTAL DO LOTE III (R$)					**44.857,08**
LOTE IV – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE E ENERGIA					
01	Computador desktop para Transmissão e processamento de vídeo - Processador com mínimo de 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, frequência base de 3,5 GHz ou superior. Memória RAM de no mínimo 32 GB DDR4. Armazenamento primário em SSD com capacidade mínima de 500 GB. Armazenamento secundário em HD interno com capacidade mínima de 1 TB, rotação de 7200 RPM. Placa de vídeo dedicada (off-board), com memória própria de no mínimo 8 GB GDDR6 ou superior, não sendo aceito vídeo integrado ou compartilhado com o processador. Placa-mãe compatível com os demais componentes, com suporte a memória DDR4, no mínimo 04 (quatro) portas USB 3.0 ou superior e rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps. Fonte de alimentação com potência mínima real de 800 W, com certificação 80 Plus Bronze ou superior e PFC ativo. Gabinete compatível com as dimensões da placa de vídeo, com sistema de ventilação adequado. Conectividade com saídas de vídeo digitais nativas HDMI 2.0 e/ou DisplayPort 1.4. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	01	10.798,08	10.798,08
02	No-Break - Potência nominal: 1500 VA Fator de potência de saída: mínimo 0,7. Topologia: Nobreak interativo com regulação on-line. Forma de onda: Senoidal por aproximação (retangular PWM). Tensão de entrada: Bivolt automático (115/127/220V~) Tensão de saída: Bivolt (115/220V~) com seleção manual. Quantidade de tomadas de saída: mínimo 8 tomadas padrão NBR 14136, sendo pelo menos 6 tomadas de 10A e 2 tomadas de 20ª Formato: Torre. Autonomia mínima: até 70 minutos (conforme carga conectada). Expansão de autonomia: Deve permitir conexão de módulos de baterias externas, possibilitando expansão de autonomia para até 26 horas, conforme dimensionamento da carga e banco de baterias adicional. Proteções mínimas: Contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão. Peso aproximado: 11,9 kg (podendo variar conforme fabricante). Dimensões aproximadas (A x L x P): 23,3 x 14,0 x 38,6 cm (aceita variação compatível com a categoria do equipamento)	UN	01	1.571,48	1.571,48

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	Cabo de rede CAT6 - Cabo de rede CAT6 com 20 metros de comprimento, para conexão em redes padrão Ethernet LAN, compatível com velocidades 10/100/1000 Mbps (Gigabit), com conectores RJ-45 macho nas duas extremidades, padrão de crimpagem TIA/EIA-568B ou superior, condutores internos em cobre ou material de alta condutividade, revestimento externo em PVC resistente, com suporte a redes Gigabit, compatível com computadores, switches, roteadores, câmeras IP, impressoras e demais dispositivos de rede, produto novo, sem uso, de primeiro fornecimento, com garantia mínima de 12 meses.	UN	10	428,58	4.285,80
04	Switch 16 portas - witch de rede com 16 portas Ethernet RJ-45, padrão 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), tipo não gerenciável (plug and play), com tecnologia Auto Negotiation e Auto MDI/MDI-X, compatível com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x, capacidade de comutação compatível com operação simultânea das 16 portas, suporte a Flow Control, indicadores luminosos em LED para alimentação e atividade das portas, alimentação bivolt automático (110/220V), fonte interna ou externa compatível com o equipamento, gabinete em material resistente, compatível com computadores, impressoras de rede, câmeras IP, roteadores e demais dispositivos Ethernet, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	UN	01	700,83	700,83
VALOR TOTAL DO LOTE IV (R$)					**17.356,19**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R$)					**210.789,38**

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida a sua prorrogação por igual período.

1.3. O instrumento contratual ou documento equivalente a ser celebrado oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência, fornecimento, pagamento, garantia e demais condições da contratação.

1.4. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.5. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade objetivamente definidos, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

1.6. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e no local de entrega descritos neste Termo de Referência.

1.7. Os itens foram agrupados em 4 (quatro) lotes, conforme o Estudo Técnico Preliminar, observando-se critérios de similaridade, compatibilidade técnica, destinação e mercado fornecedor, de modo a promover eficiência na gestão, fiscalização, recebimento e assistência técnica dos equipamentos, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e a descrição da necessidade encontram-se baseadas na demanda apresentada pela unidade requisitante, considerando a necessidade de atendimento das atividades e dos serviços de interesse da Câmara Municipal, conforme as condições e características estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. A contratação visa estruturar tecnologicamente o Plenário da Câmara Municipal, permitindo a realização de transmissões ao vivo das sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e demais eventos institucionais, bem como assegurar a gravação e o arquivamento digital das atividades parlamentares, fortalecendo a transparência, a publicidade dos atos públicos e a comunicação institucional com a sociedade.

2.3. A contratação pretendida proporcionará maior eficiência na realização das sessões plenárias, melhoria da qualidade das transmissões oficiais, fortalecimento dos mecanismos de transparência pública, preservação do acervo audiovisual institucional e ampliação do acesso da população às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

2.4. A modernização da infraestrutura tecnológica contribuirá para a continuidade dos serviços públicos, maior confiabilidade dos sistemas utilizados, integração entre os equipamentos audiovisuais e melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela operação das transmissões.

2.5. O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação decorre de levantamento técnico realizado pelo responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, que identificou a necessidade de implantar uma solução integrada de transmissão audiovisual, capaz de atender às atuais exigências operacionais desta Casa Legislativa. Verificou-se que a infraestrutura hoje disponível não atende de forma satisfatória à transmissão das sessões

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

legislativas, apresentando limitações quanto à qualidade de imagem, à captação de áudio, ao gerenciamento dos equipamentos e à estabilidade operacional.

3.2. A aquisição dos equipamentos de captura de imagem, processamento de vídeo, transmissão ao vivo, sonorização, infraestrutura de rede, captação de áudio, monitoramento e exibição audiovisual permitirá estruturar tecnologicamente o Plenário, viabilizando a transmissão ao vivo das sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e demais eventos institucionais. A solução também assegurará a gravação e o arquivamento digital das atividades parlamentares, com a preservação do acervo audiovisual institucional.

3.3. A contratação proporcionará maior eficiência na realização das sessões plenárias, melhoria da qualidade das transmissões oficiais e ampliação do acesso da população às atividades do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo a transparência e a publicidade dos atos públicos e a comunicação institucional com a sociedade. A modernização da infraestrutura tecnológica contribuirá ainda para a continuidade dos serviços públicos, a maior confiabilidade dos sistemas, a integração entre os equipamentos audiovisuais e a melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela operação das transmissões.
3.4. Dessa forma, a demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência, do planejamento, da transparência, da publicidade e do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se a aquisição para o fortalecimento da atuação institucional do Poder Legislativo Municipal e do acesso da sociedade às suas atividades.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na implantação de um Sistema Integrado de Transmissão das Sessões Legislativas no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN. O sistema reúne, em um único conjunto compatível, equipamentos profissionais de captura de imagem, processamento de vídeo, transmissão ao vivo, sonorização, captação de áudio, infraestrutura de rede, monitoramento operacional e exibição de conteúdo audiovisual. Esse conjunto permitirá transmitir, gravar e arquivar as sessões legislativas, as audiências públicas, as solenidades e os demais eventos institucionais.
A captura de imagem será feita por três câmeras PTZ profissionais Full HD, operadas remotamente por uma controladora com joystick e presets de posicionamento. O sinal de vídeo será processado, transmitido e gravado em um computador desktop dedicado, com capacidade para processamento de vídeo. O monitoramento operacional será feito em quatro monitores de 32 polegadas, fixados em suporte articulado para quatro telas. A distribuição dos sinais de vídeo será feita por splitters HDMI 1x4 e cabos HDMI de 10 metros.
A sonorização e a captação de áudio serão compostas por doze microfones de mesa tipo gooseneck e por um sistema de microfones sem fio para plenário (uma central receptora digital e seis microfones de mesa). Os sinais serão reunidos e tratados em um console de mixagem analógico profissional e reproduzidos em quatro caixas acústicas amplificadas. A

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

exibição ao público será feita por um painel de LED full color de uso interno, com área visível mínima de 6 m², que reproduzirá as imagens e as transmissões em tempo real.
A infraestrutura de apoio inclui um switch de 16 portas Gigabit, cabos de rede CAT6 e um no-break de 1500 VA, que protege os equipamentos e garante a continuidade da operação durante oscilações ou quedas de energia. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis entre si e fornecidos com todos os cabos, conectores, fontes e acessórios necessários. Também deverão ter garantia mínima de 12 meses e assistência técnica. Quando aplicável, o fornecimento incluirá instalação, configuração, testes operacionais e treinamento dos servidores responsáveis pela operação.

4.2. Ciclo de vida do objeto. A solução abrange as fases descritas a seguir:

a) Planejamento da demanda: levantamento das necessidades dos setores da Câmara Municipal, identificação da quantidade de equipamentos necessários e definição das especificações técnicas mínimas.

b) Especificação e aquisição: definição das características técnicas mínimas dos equipamentos, compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal, e seleção do fornecedor conforme o procedimento de contratação adotado pela Administração.

c) Transporte e entrega: fornecimento dos equipamentos em condições adequadas de transporte, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, preservando sua integridade e características de funcionamento.

d) Recebimento: conferência da quantidade, marca, modelo, especificações técnicas, acessórios e condições físicas dos equipamentos, com recebimento provisório e posterior recebimento definitivo após a verificação da conformidade.

e) Instalação e utilização: os equipamentos serão instalados no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e nas dependências de apoio à operação das transmissões, e serão utilizados exclusivamente nas sessões legislativas, nas audiências públicas, nas solenidades e nos demais eventos institucionais do órgão, bem como na gravação e no arquivamento das atividades parlamentares. A operação ficará a cargo dos servidores designados pelo Setor de Tecnologia da Informação. Quando aplicável, o fornecimento incluirá a instalação, a configuração, os testes operacionais e o treinamento desses servidores.

f) Monitoramento e fiscalização: acompanhamento pelo gestor e fiscal da contratação, com verificação da conformidade dos produtos entregues e registro de eventuais ocorrências.

g) Manutenção e descarte: durante sua vida útil, os equipamentos deverão ser utilizados e conservados de acordo com as orientações dos fabricantes. Ao final da vida útil, eventual

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

descarte deverá observar a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto aos resíduos eletroeletrônicos.

4.3. Requisitos de qualidade e aceitação. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

4.4. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificações exigidas pela legislação vigente, quando cabíveis, e ser compatíveis com as especificações apresentadas na proposta vencedora.

4.5. A contratada responderá pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, inclusive realizando a substituição, sem custo adicional, dos equipamentos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação:

a) Requisitos Técnicos do Objeto

• Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e de primeira qualidade.

• Para o item 05 do Lote II (painel de LED full color), o fornecimento compreenderá, obrigatoriamente, a instalação, a configuração e a colocação em pleno funcionamento do equipamento, incluindo a processadora de vídeo, a controladora, o software de gerenciamento, a estrutura de fixação, o cabeamento e todos os acessórios necessários à sua operação, bem como a realização de testes operacionais e a orientação aos servidores responsáveis por sua operação. Os custos de instalação, configuração e testes deverão estar incluídos no preço proposto para o item. Para os demais itens, o fornecimento compreenderá a entrega dos equipamentos com todos os cabos, conectores, fontes e acessórios necessários ao seu funcionamento, ficando a instalação e a integração a cargo da Câmara Municipal, por meio do Setor de Tecnologia da Informação.

• Os equipamentos de captura e processamento de imagem (câmeras PTZ, controladora e computador desktop) deverão possuir configuração compatível com a transmissão ao vivo e a gravação das sessões legislativas, incluindo resolução de vídeo, capacidade de processamento, memória, armazenamento, interfaces de conectividade e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

• Os equipamentos de áudio (microfones com e sem fio, console de mixagem e caixas acústicas amplificadas) deverão ser compatíveis entre si e com o sistema de transmissão, assegurando captação, mixagem e reprodução sonora adequadas ao Plenário, com as conexões, os cabos e os acessórios necessários à operação.

• Os equipamentos de exibição e de infraestrutura (monitores, suporte articulado, painel de LED, splitters, cabos HDMI e de rede, switch e no-break) deverão ser compatíveis com os demais equipamentos do sistema e com as instalações da Câmara Municipal, assegurando a distribuição dos sinais, a conectividade em rede e a continuidade da operação.
• Os produtos deverão ser entregues acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, tais como cabos, fontes de alimentação, manuais e demais componentes fornecidos pelo fabricante.

b) Requisitos Relacionados à Execução Contratual

Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

• Local de Entrega: A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN - Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 368 - Centro, Lagoa Nova - RN, CEP 59390-000 ou em local definido pela Administração dentro do município.

• Recebimento: O recebimento será feito pelo responsável designado pela Administração, que conferirá as especificações técnicas, marca, modelo, quantidade, acessórios e estado de conservação dos equipamentos.

• A contratada será responsável pela instalação, configuração, testes e integração de todos os itens, de modo a assegurar o funcionamento do Sistema Integrado de Transmissão das Sessões Legislativas, incluindo a realização de teste integrado com a participação de servidores designados pela Câmara. O aceite definitivo do conjunto fica condicionado à aprovação no teste integrado.
.

c) Requisitos de Qualidade e Desempenho

• Qualidade: Os equipamentos devem ser de primeira qualidade e atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

• Caso haja desconformidade, defeitos ou inadequações, a contratada deverá substituir os equipamentos, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

• Conformidade: Os equipamentos entregues que apresentarem divergência quanto às especificações técnicas, marca, modelo, quantidade ou demais características constantes da proposta serão recusados e deverão ser substituídos.

• Garantia: Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

d) Requisitos de Sustentabilidade

• A contratada deverá observar, quando aplicável, as normas ambientais relacionadas à fabricação, utilização e descarte dos equipamentos eletroeletrônicos.

• Eventuais resíduos decorrentes da substituição ou descarte dos equipamentos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação vigente.

e) Requisitos Relacionados à Segurança e Normas Reguladoras

• Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando cabíveis.

• Os equipamentos deverão ser fornecidos com seus respectivos componentes originais e em conformidade com as especificações do fabricante.

f) Condições de Garantia e Manutenção

• A contratada será integralmente responsável por substituir, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia.

• A substituição deverá ocorrer em prazo estabelecido pela Administração, após a comunicação formal do defeito.

• A garantia será de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, com assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte ou atendimento em até 30 (trinta) dias para reparo e 15 (quinze) dias para substituição, sem ônus para a Administração.

.

Da Subcontratação

5.10. Na presente contratação não será admitida subcontratação, tendo em vista a natureza do objeto.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

Da Garantia da contratação

5.11. Não haverá exigência de garantia da contratação, considerando a natureza e o valor estimado do objeto.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

6.1. O fornecimento será realizado de forma integral, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.2. O prazo para entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

6.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN - Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 368 - Centro, Lagoa Nova - RN, CEP 59390-000, em horário previamente estabelecido pela Administração.

6.4. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade e das condições aparentes dos equipamentos.

6.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da quantidade, qualidade, especificações, funcionamento, acessórios e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta apresentada.

6.7. No caso de produtos recusados, o fornecedor deverá realizar a substituição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes do fornecimento inadequado dos produtos.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre a Câmara Municipal e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou por seu substituto, designado pela Administração.

7.4. O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos produtos, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência e na proposta.

7.5. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando as providências necessárias para a correção de eventuais irregularidades.

7.6. Identificada qualquer irregularidade, o fiscal deverá comunicar à contratada para que proceda à respectiva correção dentro do prazo estabelecido pela Administração.

7.7. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização da contratação, adotando as providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

8.6. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO DE ITENS “LOTE”.

9.1.1. **Justificativa**

A adoção do agrupamento de itens em lotes justifica-se pela existência de equipamentos com características semelhantes, mesma finalidade de utilização e compatibilidade técnica entre si, circunstâncias que justificam a realização da licitação por lotes, mediante agrupamento de itens correlatos.

A não realização do parcelamento da contratação fundamenta-se no art. 40, §3º da Lei 14.133, que estabelece a obrigatoriedade de contratação integral quando houver a impossibilidade de divisão do objeto do contrato. No caso em questão, a natureza dos bens a serem adquiridos exige uma execução contínua e integrada, que não permite a fragmentação sem comprometer a qualidade e a eficiência dos resultados esperados. Além disso, a divisão poderia ocasionar aumento de custos e dificuldades na gestão contratual, prejudicando a finalidade pública e a economicidade, princípios basilares da Administração Pública. Portanto, a decisão de não parcelar a contratação está em consonância com a legislação vigente e visa garantir a melhor aplicação dos recursos públicos.

Considerando a natureza dos materiais permanentes a serem adquiridos, verifica-se a existência de itens com características semelhantes, mesma finalidade de utilização e compatibilidade técnica entre si, circunstâncias que justificam a realização da licitação por lotes, mediante agrupamento de itens correlatos.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

A adoção desse modelo busca promover maior eficiência administrativa e logística na execução contratual, reduzindo o número de fornecedores envolvidos no fornecimento dos bens e facilitando as atividades de gestão, fiscalização, recebimento, conferência, garantia e assistência técnica dos produtos adquiridos.
Além disso, o agrupamento de itens afins possibilita ganhos de escala, permitindo que os licitantes apresentem propostas mais vantajosas em razão do maior volume de fornecimento, o que tende a resultar em melhor relação custo-benefício para a Administração. Tal medida também contribui para a padronização dos materiais, favorecendo a uniformidade dos equipamentos utilizados pelos setores beneficiados.
Ressalta-se que os lotes foram estruturados observando-se critérios de similaridade, compatibilidade, destinação e mercado fornecedor, sem restringir indevidamente a competitividade do certame. Ao contrário, a formação dos agrupamentos visa assegurar a viabilidade econômica da contratação, ampliar o interesse dos fornecedores especializados em cada segmento e otimizar os resultados pretendidos pela Administração.
Dessa forma, conclui-se que a divisão da licitação em lotes compostos por itens correlacionados atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, mostrando-se a solução mais adequada e eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

9.2. Os objetos licitados estarão sujeitos à análise prévia de marcas e modelos antes da aceitação da proposta do licitante fornecedor, a ser realizada pela Câmara Municipal por meio de sua equipe técnica, com o objetivo de verificar a conformidade das especificações dos equipamentos ofertados com as exigências técnicas e os requisitos mínimos estabelecidos. Para essa verificação, o licitante deverá indicar, na proposta, a marca e o modelo de cada item e apresentar a documentação técnica necessária (catálogo, folheto ou manual do fabricante), podendo a Administração realizar diligências para confirmar o atendimento aos requisitos. A não conformidade das especificações ensejará a desclassificação da proposta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária; ou documento equivalente, conforme o caso.

9.3.2. Documento de identificação dos responsáveis legais da empresa.

9.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, quando aplicável.

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de negativa.

9.4.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.

9.4.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, quando exigível em razão da natureza e do procedimento da contratação.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando exigível.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **210.789,38 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos**, conforme valores unitários e quantitativos apurados na pesquisa de preços realizada pela Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN:

11.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

11.1.2. Receber os produtos entregues pela contratada, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

11.1.3. Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada nos produtos fornecidos.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

11.1.4. Fornecer as informações necessárias à adequada execução da contratação.

11.1.5. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

11.1.6. Rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da contratada:

12.1.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.1.2. Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido pela Administração.

12.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos.

12.1.4. Substituir, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal, os produtos que apresentarem defeitos, danos ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.

12.1.5. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.6. Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos produtos.

12.1.7. Emitir a respectiva Nota Fiscal, contendo todas as informações necessárias à identificação do fornecimento.

12.1.8. Comunicar à Administração qualquer fato que possa comprometer ou impedir o cumprimento dos prazos de entrega.

12.1.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da contratação.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do orçamento estimado.

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo

Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O fornecedor e o contratado que incorrerem em infrações estarão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

15.2. A dotação orçamentária será informada pela contadoria da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Hércules Samuel de Lima Araújo
Membro de Equipe de Contratação
Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d
Anexado por Hércules Samuel de Lima Araújo
Assinado eletronicamente por: Hércules Samuel de Lima Araújo.

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 971e06c598d26ff6be0b261d43ffeb71e4f2dbcbb69bdc7c4c4c30c2f658086d

Hércules Samuel de Lima Araújo - CPF: 700.XXX.XXX-06 - Assinado em: 16/11/2026 10:55:06

A autenticidade pode ser verificada em: https://cmlagoanova.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A261116111024 e Código Autenticação: 777c3c65